

RECURSOS**RECURSO – Isenção da Taxa da Inscrição**

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
758871	MARCIO DE BITTENCOURT LIDIO	CONTROLADOR INTERNO - CURITIBANOS	INDEFERIDO	Após reanálise, ratifica-se o parecer disponibilizado na resposta aos pedidos de isenção da taxa de inscrição. De acordo com o item 6.2.2 do edital que regulamenta o processo, o candidato doador de medula óssea deverá anexar documento que comprove sua inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), instalado no Instituto Nacional do Câncer (INCA), realizada anteriormente à data de publicação deste Edital. Considerando que o documento apresentado comprova apenas o comparecimento para coleta de amostra de sangue destinada ao cadastramento como doador voluntário, não havendo comprovação da efetiva inscrição no REDOME, conforme exigido no item 6.2.2 do Edital, recurso indeferido.
758828	NATHANAELE RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - CURITIBANOS	INDEFERIDO	Após reanálise, ratifica-se o parecer disponibilizado na resposta aos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Documento apresentado não comprova a realização de 03 (três) doações de sangue no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à data de publicação deste Edital, conforme solicitado no item 6.2.1 do edital. Considerando que o edital foi publicado em 03/06/2026 e que o documento comprova apenas 2 (duas) doações de sangue dentro do período exigido (26/08/2025 e 17/12/2025), recurso indeferido.
758894	RENATO SPINOZA ANDREO	CONTROLADOR INTERNO - CURITIBANOS	DEFERIDO	Após reanálise, pedido de isenção da taxa de inscrição deferido.